

Livro nº. 2 — "BX".

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Fls. 92

Ano: 2006.

Matrícula Nº 21.906.

Data: 24/01/2006.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: VAGA DE GARAGEM Nº 12, localizada no 1º Pavimento – Andar Térreo do Edifício "RESIDENCIAL RENASCER", situado na Rua Sete de Setembro, nesta cidade, contendo a referida Vaga de Garagem as seguintes características: **ÁREA REAL GLOBAL:** 20,14m²; **ÁREA REAL DE CONSTRUÇÃO:** 5,72m²; **ÁREA REAL PRIVATIVA:** 12,00m²; **ÁREA REAL DE USO COMUM:** 8,14m²; **FRAÇÃO IDEAL DO SOLO:** 3,31m², ou seja, 0,58% do terreno.

O Edifício "RESIDENCIAL RENASCER", está edificado no imóvel situado na Rua Sete de Setembro, nesta cidade, com a área de 568,75m² (Quinhentos e sessenta e oito metros e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Ao LESTE, onde mede 17,50m. com a Rua Sete de Setembro; ao OESTE, onde mede 17,50m. com terras de Arlindo Michels; ao NORTE, onde mede 32,50m. com terras de Sebastião Antikieweski; e ao SUL, onde mede 32,50m. com terras de Bernardo May.

A CONVENÇÃO de condomínio do Edifício "RESIDENCIAL RENASCER", está registrada no L-3-H, sob o nº 8028, neste CRI.

PROPRIETÁRIA: BRANACON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Felipe Schmidt 2.120 – Sala 02 centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº 02.317.753/0001-50.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob o nº R-5-6.303, L-2-AD, em área maior, aos 26/05/1998, neste Cartório.

Braço do Norte, 24 de Janeiro de 2.006. REGISTRADOR: _____

R-1-21.906.

PROTOCOLO Nº 50.128.

DATA: 24/01/2006.

TÍTULO E FORMA: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no L-187, fls. 106, aos 06/12/2005, no Tabelionato desta cidade.

A TRANSMITENTE: Branacon Empreendimentos Imobiliários Ltda, já qualificada na matrícula acima, representada por Charlles Niehues Becker, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, domiciliado e residente na Rua Felipe Schmidt 2.120, apto 01, nesta cidade, portador do CPF-736.081.309-34 e C.I. nº 5/R 1.563.636-SSI/SC, nos termos da primeira alteração contratual da empresa datada de 26 de julho de 2002 e registrada na JUCESC sob o nº 20021418713, vende:

AO ADQUIRENTE: CHARLLES NIEHUES BECKER, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, domiciliado e residente na Rua Felipe Schmidt 2.120, apto 01, nesta cidade, portador do CPF-736.081.309-34 e C.I. nº 5/R 1.563.636-SSI/SC.

O imóvel objeto da presente matrícula no valor de R\$ 2.960,00. Emol.: R\$ 50,77.

Condição: Sendo que o total de R\$ 33.004,00 referente a compra de (05 imóveis) será efetuado da seguinte forma: uma (01) parcela de R\$ 1.504,00 (um mil e quinhentos e quatro reais) para ser paga no dia 15 de janeiro de 2006, vinte e uma (21) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para serem pagas nos dias 15 de cada mês, iniciando-se no mês de fevereiro de 2006.

OBSERVAÇÃO: Foram mencionados no título que deu origem a este Registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei (Art. 209 CN-TJ).

Braço do Norte, 24 de Janeiro de 2.006. REGISTRADOR: _____

R-2-21.906

PROTOCOLO: 51.616

DATA: 23-10-06.

TÍTULO E FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO, nº 2937-0, emitido nesta cidade aos 13-10-06, pela **EMITENTE** (DEVEDOR FIDUCIANTE): A Firma CENTER MÁQUINAS LTDA com sede nesta cidade, na Rua Felipe Schmidt-centro, inscrita no CNPJ:04.118.928/0001-26, repres. neste ato por seu Sócio Charlles N. Becker, qualif. acima oferecem em Alienação Fiduciária o Imóvel acima, em favor do **CREDOR FIDUCIÁRIO**: CCR DO VALE SICCOB SC-Braço do Norte-CREDIVALE, neste ato repres. por seu Gerente Jair Turazzi. **VALOR DO FINANCIAMENTO:** R\$ 150.000,00. **VENCIMENTO:** 20-10-2010. **TAXA DE JUROS:** 1,5000% ao mês. **PRAÇA DE PAGAMENTO:** Braço do Norte. **FORMA DE PAGAMENTO:** 1.468 dias. **INTERVENIENTE FIDUCIANTE:** Charlles Niehues Becker. Dito documento encontra-se arquivado n/ CRI. Braço do Norte, 23 Outubro 2006. REGISTRADOR: _____

R-3-21.906.

PROTOCOLO Nº 56.953

DATA: 31/08/2009.

ARRESTO: Mediante Ofício nº 010090032616-000-002 datado de 28/08/2009 e recebido em 28/08/2009, extraído dos Autos nº 010.09.003261-6 da Ação de Arresto/Cautelar, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte, Dr. Gustavo Santos Mottola e Ofício nº 010090032616-000-004

CONTINUA NO VERSO

datado de 02/09/2009 e recebido em 02/09/2009, extraído dos Autos nº 010.09.003261-6 da Ação de Arresto/Cautelar, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca de Braço do Norte, Dr. Klauss Correa de Souza, onde é Requerente: Sthil Ferramentas Motorizadas Ltda e Requerido: Charles Niehues Becker; fica determinado no imóvel da presente matrícula o Gravame de ARRESTO, não podendo, assim, ser alienado ou transferido sem a prévia aquiescência deste Juízo de Direito. Ditos documentos encontram-se arquivados neste Cartório. Braço do Norte, 08 de Setembro de 2009. REGISTRADORA SUBSTITUTA: Angélica Witthinrich Bez (Angélica Witthinrich Bez)

AV-4-21.906.

PROTOCOLO Nº 63.943.

DATA: 17/01/2013.

CANCELAMENTO: Mediante Termo de Quitação, datado de 08/01/2013, emitido pela Cooperativa de Crédito Rural do Vale - SICOOB CREDIVALE/SC, Agência desta cidade de Braço do Norte, assinado por Divo Muller - Diretor Presidente, fica cancelada a Alienação Fiduciária, através da Cédula de Crédito Bancário, nº 2937-0, constante no R-2 da presente matrícula, por encontrar-se devidamente quitada, conforme documento arquivado neste CRI. Emol.: R\$ 75,30. Braço do Norte, 28 de janeiro de 2013. 3ª ESCRIVENTE SUBSTITUTA: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-5-21.906. PROTOCOLO Nº 84.157. DATA: 04/07/2019, com exigências sanadas em 23/05/2023.

AVERBAÇÃO DO CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA - CNM: Nos termos do artigo 235-A da Lei Federal n. 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) c/c o Capítulo II do Provimento n. 89 de 18/12/2019 da Corregedoria Nacional de Justiça e Circular n. 340, de 02/12/2022 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina; procedo a averbação do Código Nacional de Matrícula (CNM) 10528.2.0021906-52. Emol.: Não incide - Selo de fiscalização: GUG63190-MAG4, de acordo com o artigo 7º, §2º, I da Resolução CM n. 3/2023. Braço do Norte, 26 de Maio de 2023. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

AV-6-21.906. PROTOCOLO Nº 84.157. DATA: 04/07/2019, com exigências sanadas em 23/05/2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS: Mediante Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade, extraído do processo nº 00011230920108240044, com Protocolo nº 201907.0317.00857489-IA-150, do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catarina, 1ª Vara de Orleans/SC, em que é parte envolvida: Charles Niehues Becker, portador do CPF nº 736.081.309-34; e Relatório da Consulta de Indisponibilidade de Bens em nome do pesquisado Charles Niehues Becker, com Código 90c4.5acc.165f.0ff5.e954.7d4c.e6a6.36d3.7a19.8f49 e resultado positivo, emitida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens; faço a averbação de Indisponibilidade de bens em nome de Charles Niehues Becker, CPF nº 736.081.309-34, conforme artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014. Tudo de acordo com os documentos arquivados neste Ofício. Emol.: Não incide - Selo de Fiscalização isento: GSY85675-O576, de acordo com a Circular nº 235 de 18 de agosto de 2022. Braço do Norte, 26 de Maio de 2023. REGISTRADORA INTERINA: Lenita Weber Bonetti de Freitas (Lenita Weber Bonetti de Freitas)

Continua na próxima ficha...

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAÇO DO NORTE - SC

MATRÍCULA

21.906

FICHA

02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 105288.2.0021906-08

AV-7-21.906. PROTOCOLO Nº 100.991. DATA: 12/07/2024.

ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA: Procedo à presente averbação, na forma do art. 653, §4º, do CNCGJ/SC, para noticiar que os próximos atos desta matrícula serão eletrônicos e continuarão na próxima ficha. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HEI14094-C5YK. Braço do Norte, 12/07/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-8-21.906. PROTOCOLO Nº 100.910. DATA: 05/07/2024.

INDISPONIBILIDADE: Conforme ordem recebida pela Central de Indisponibilidade de Bens - CNIB - sob protocolo nº 202407.0515.03432642-IA-970, oriunda dos autos da ação nº 50057501920238240010 da 1ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, procedo à presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens** do proprietário **CHARLLES NIEHUES BECKER**. Emolumentos: sem incidência. Selo de fiscalização: HEI14246-BPCH. Braço do Norte, 15/07/2024. Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.

AV-9-21.906. PROTOCOLO Nº 104.383. DATA: 28/03/2025.

PENHORA: Conforme decisão proferida em 14/02/2024, pelo Juiz de Direito Antonio Marcos Decker, nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº 5000540-60.2018.8.24.0010/SC, da 2ª Vara Cível de Braço do Norte/SC, na qual é exequente: STIHL FERRAMENTAS MOTORIZADAS LTDA., e executados: CHARLLES NIEHUES BECKER e HORIZON CONSTRUÇÕES LTDA, o **ARRESTO** constante do R-3 foi convertido em **PENHORA**, para garantir a satisfação da execução, cuja causa possui o valor atualizado em 22/05/2017 de **R\$2.154.338,34**. Braço do Norte, 15/04/2025. Emolumentos: R\$1.319,17 - ISS: R\$52,77 - FRJ: R\$299,84 - Total: R\$1.671,78 - Selo de fiscalização: HKJ92636-ZOOE. (Destinação do FRJ: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Assinado eletronicamente por Alan Felipe Provin - Oficial.